



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e
391

Data e Hora da Emissão	20/12/2019 10:09:36	Competência	20/12/2019	Código de Verificação	RZAPTGV9
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	CONTAGEM - MG

Prestador de Serviço

Razão Social/Nome		LIDERMAQ COPIADORAS LIMITADA -ME			
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	06.109.756/0001-50	Inscrição Municipal	72062050	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP		AVENI AV. INTERLAGOS ,132 - PARQUE AYRTON SENNA CEP: 32141-005			
Complemento		Telefone	3295-1455	e-mail	expedicao@justacausa.com.br

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome		CAIXA ESCOLAR ALBERTINA ALVES NASCIMENTO			
CNPJ/CPF	15.547.261/0001-01	Inscrição Municipal	72100376	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP		RUA 5-A ,20 - OITIS CEP: 32141-068			
Complemento		Telefone	(31)3355-7892	e-mail	em.albertinaalves@edu.contagem.mg.gov.br

Discriminação do Serviço

LOCAÇÃO DA COPIADORA REFERENTE AOS MESES: OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2019 -
TOTAL DE 69702 COPIAS PRETO E BRANCO TAMANHO A4

Atestado que o serviço foi prestado ou o material fornecido
Ass: *[Assinatura]*
Matrícula 399124
Data 20, 12 / 2019

Atestado que o serviço foi prestado ou o material fornecido
Ass: *[Assinatura]*
Matrícula 1372194
Data 20, 12 / 2019

PAGUE-SE
20 / 12 / 19
TC Nº 002 / 2019
Finalidade 3ª Parcela Cust.
E/L
Ass. Ordenador de Despesa

Código do Serviço / Atividade

3.01 / 773310001 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
-----------	--------------	----------	------------	------------

Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor do Serviço R\$	2.091,06	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$		2.091,06
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei		0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado		0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo		2.091,06
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %		0,00
(-) ISSQN Retido	0,00	1 - Sim	ISSQN a Reter		() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	2.091,06	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISSQN R\$		0,00
		2-Não			

Avisos
 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://contagem.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

RECEBEMOS
 Contagem, 20 de 12 de 2019
[Assinatura]
 M. G. 3501306

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 06.109.756/0001-50
Razão Social: LIDERMAQ COPIADORAS LIMITADAME
Endereço: AV INTERLAGOS 132 / PARQUE AYRTON SENNA / CONTAGEM / MG / 32141-005

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/12/2019 a 05/01/2020

Certificação Número: 2019120705313292293735

Informação obtida em 12/12/2019 17:27:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **LIDERMAQ COPIADORAS LIMITADA**
CNPJ: **06.109.756/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

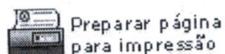
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:06:24 do dia 03/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/05/2020.

Código de controle da certidão: **4E76.4FF0.AD86.0A2A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIDERMAQ COPIADORAS LIMITADA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.109.756/0001-50

Certidão n°: 184829609/2019

Expedição: 26/09/2019, às 08:20:24

Validade: 23/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LIDERMAQ COPIADORAS LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 06.109.756/0001-50, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
03/11/2019

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
01/02/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: LIDERMAQ COPIADORAS LIMITADA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062273765.00-37	CNPJ/CPF: 06.109.756/0001-50	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AVENIDA INTERLAGOS		NÚMERO: 132
COMPLEMENTO:	BAIRRO: PARQUE AYRTON SENNA	CEP: 32141005
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CONTAGEM	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
---------------	---------------	-----------

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2019000366341350





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: LIDERMAQ COPIADORAS LIMITADA -ME

CPF/CNPJ nº: 06.109.756/0001-50

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 86077
Data de emissão: 03/11/2019
Data de validade: 01/02/2020
Controle de autenticidade : 191807640191807

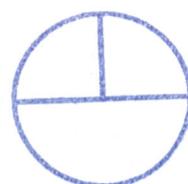
Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

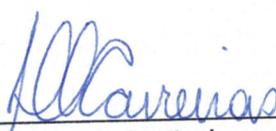


DECLARAÇÃO DE VÍNCULO: PESSOA JURÍDICA

A empresa Lidermaq Copiadoras Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.109.756/0001-50, na pessoa do seu representante Márcia de Oliveira Parreiras, portador (a) do CPF nº 897.302.406-04. Declara para fins de habilitação em licitação e/ou contratação com , CAIXA ESCOLAR ALBERTINA ALVES NASCIMENTO, não haver na função de administrador (a) ou sócio (a) gerente dessa empresa funcionário detentor de cargo ou função pública de qualquer ente federativo.

Afirmo, sob penas da Lei, que as informações supram são verdadeiras.

Contagem, 20 de dezembro de 2019.


Lidermaq Copiadoras Ltda - ME

06.109.756/0001-50
LIDERMAQ COPIADORA LTDA - ME
Av Interlagos, 132
B. Parque Ayrton Senna - CEP 32141-006
CONTAGEM MG



DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO: PESSOA FÍSICA

Declaro sob as penas da Lei para fins de habilitação em licitações e/ou contratação com a Caixa Escolar Albertina Alves Nascimento", que eu Márcia de Oliveira parreiras, portador do CPF nº 897.302.406-04, não possuo cargo ou função pública com qualquer ente federativo.

Contagem, 20 de dezembro de 2019.

Márcia de Oliveira
06.109.756/0001-501
LIDERMAQ COPIADORA LTDA - ME
Av. Interlagos, 132
B. Parque Ayrton Senna - CEP 32141-005
L CONTAGEM MG



ALTERADA LTDA. INAO LASER 07/10/2011/10019

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R\$
018	104	3797	8	03000092-0	8	AAA	900082	8	# 2.091,06 #
018	104	3797	8	03000092-0	8	AAA	900082	8	

Pague por este cheque a quantia de Dois mil, noventa e um reais e seis centavos

CAIXA

RESSACA
R. DIAMANTE, 1600 LJ 05
CONTAGEM-MG
CONFEÇÃO: 11/2019

Contagem, 20 de Dezembro de 2019
Ent-ck Maria Célia Lago Ramos

CAIXA ESCOLAR ALBERTINA ALVES
CNPJ 15.547.261/0001-01

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 05/2012

900082 018 104 3797 8 03000092-0 8 AAA 900082 8

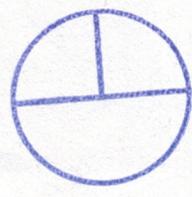


CAIXA

Cód. Ag. _____
Nº da Conta do Depositante _____

LIOGRMAQ COPIADORAS LIMITADA ME
CNPJ 06.109.756/0001-50
SERVIÇOS DE XEROX
Nº 391

JJ 379700038746-4



CONTRATO DE LOCAÇÃO

Referente a locação das copadoras :1 -Ricoh AF 4002 , 1- Ricoh AF 5200
para: **Caixa Escolar Albertina Alves Nascimento**, situada à Rua: Cinco , Nº. 20
- /Oitis – Contagem / MG, sob o CNPJ: 15.547.261/0001-01, designado locatário, e
Lidermaq Copiadoras Ltda., situado à Av. Interlagos , 132- Parque Ayrton Senna -
Contagem/MG, sob o CNPJ: 06.109.756/0001-50 designado locador.

1 -OBJETO DO CONTRATO E SUAS CONDIÇÕES

A empresa **LIDERMAQ COPIADORAS LTDA**, compromete-se a manter em perfeitas condições de funcionamento, mediante a chamado do locatário para soluções de eventuais problemas técnicos, que serão atendidos no prazo de 24(vinte e quatro) horas, o seguinte equipamento :

- 01 Copiadora Ricoh AF4002
Contador: _____.
- 01 Copiadora Ricoh AF5200
Contador: _____.
- 01 Copiadora Samsung 4070
Contador: _____.

* Além dos chamados eventuais haverá um atendimento técnico preventivo mensal até o termino deste contrato.

* Os serviços serão prestados em horário comercial, de segunda a sexta-feira, salva disposição em contrário definida comum acordo.

* A fim de prestar a plena capacidade de trabalho do equipamento, manutenção, uma perfeita qualidade de cópia e evitar constantes serviços de manutenção, deverá ser observada a capacidade mensal do equipamento.

* O equipamento, objeto deste contrato de serviço, endereço acima mencionado.

encontra-se localizado no
Av. Interlagos, 132 - Parque Ayrton Senna
Tel.: (31) 3412-6980 - Cep 32141-005
lidermaqltda@hotmail.com - Contagem - MG

2- CONTRATO DE SERVIÇO TÉCNICO

* O locatário, garante e se responsabiliza por todo e qualquer serviços prestado desde que os acessos às partes técnicas do equipamento fiquem restritos aos técnicos e profissionais por ela credenciados.

OBS: A Lidermaq se responsabiliza por danos ou furto do equipamento instalado

3- VIGÊNCIA E VALORES

Este contrato terá a vigência no período de: 02/01/2019 a 31/12/2019.

- Valor por cópia produzida: R\$ 0,03 (três centavos)

4- COMPETÊNCIA

Fica eleito o foro da cidade de Contagem, com renúncia de qualquer Outro por mais privilegiado que seja para dirigir eventuais dúvidas relativas ao presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em duas vias de igual teor.

CA
Caixa Escolar Albertina Alves Nascimento

Alcarreras
Lidermaq Copiadoras Ltda.

06.109.756/0001-50
LIDERMAQ COPIDORA LTDA - ME
Av. Interlagos 132
B. Parque Ayrton Senna - Cep 32141-005
CONTAGEM MG

Contagem, 02 de Janeiro de 2019.

Av. Interlagos, 132 - Parque Ayrton Senna
Tel.: (31) 3412-6980 - Cep 32141-005
lidermaqlda@hotmail.com - Contagem - MG